



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 229/13 25 DE ABRIL DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º** – Fica autorizado, o servidor municipal abaixo nominado e identificado a transitar com veículos oficiais do Município de Miracema, nas atividades inerentes ao exercício de suas funções. 1 – REYNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA CALOR, Carteira de Motorista, Categoria AB, Registro nº 01405248974, Validade 11/02/2015, RG nº 06.819.424-0. IFP/RJ e CPF nº 030.587.077-70. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2013.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

